

ASIGQ/15/00001 – Decisão de apresentação de pronúncia

Decisão de Apresentação de Pronúncia ao Relatório da Comissão de Avaliação Externa

1. Tendo recebido o Relatório de Auditoria elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente à unidade orgânica Instituto Politécnico De Leiria

2. a/o Instituto Politécnico De Leiria

3. decide: Apresentar pronúncia

4. Pronúncia (Português):

Agradecemos o relatório enviado e as correspondentes recomendações de melhoria propostas que subscrevemos na totalidade.

No que respeita às recomendações essenciais enunciadas no ponto 4 do referido relatório:

1 - O Plano estratégico IPLeiria 2020 contempla como primeiro eixo a “Qualidade e Inovação no Ensino”. Engloba 5 objetivos estratégicos que abarcam áreas como o combate ao insucesso escolar, a promoção de empregabilidade ou o aumento/melhoria de desempenho ao nível das acreditações e certificações de cursos. Os resultados e atividades do SIGQ serão fundamentais para o desenvolvimento destes objetivos. Além do ensino e formação, as outras atividades nucleares da missão do IPLeiria e abrangidas pelo SIGQ também terão destaque no eixo 2 “Investigação e Inovação ao Serviço da Sociedade”.

2- Ação já em prática: na sequência da recomendação do CAQ foi divulgado um Despacho (em anexo) apelando à participação nos inquéritos por parte dos docentes que já se traduziu num aumento da taxa de resposta que em algumas UOs ficou próxima de 100%.

3 - O SIGQ continuará a ser desenvolvido reforçando-se a fase final do ciclo, ou seja, com particular ênfase na análise dos resultados, implementação de medidas de melhoria e reavaliação.

Reconhecemos no RAA que as áreas da investigação, internacionalização e ligação ao exterior necessitam ainda de desenvolvimentos adicionais, pelo que serão aplicadas quer as recomendações propostas pela CAE, quer as já avançadas pelo IPLeiria no RAA.

4 - A meta-análise será desenvolvida não só por recomendação da CAE mas porque internamente surgiu essa necessidade, com vista a integrar no SIGQ as alterações e melhorias resultantes do processo de auditoria e que culminarão com uma nova versão, mais completa, do MASIGQ. A meta-análise terá início com uma reflexão do grupo de trabalho do SIGQ, estendendo-se depois à recolha de contributos das UOs, resultando num trabalho final analisado pelo Conselho para a Avaliação e Qualidade (CAQ) e que se refletirá na nova versão do MASIGQ.

5 - No que respeita aos inquéritos aos estudantes, o grupo constituído pelos Presidentes dos Conselhos Pedagógicos, estudantes, dois vice-presidentes e o Gabinete de avaliação e Qualidade está a analisar a melhor forma de desenvolver o circuito de aplicação e follow-up de medidas propostas na sequência dos resultados dos inquéritos.

6 - A investigação é uma área reconhecida pelo IPLeiria como necessitando de desenvolvimentos adicionais ao nível do SIGQ. No RAA foram enunciadas uma série de medidas de melhoria que serão implementadas, algumas delas já em curso.

7 - A meta-análise e consequente revisão do MASIGQ terão também como objetivo atualizar o SIGQ tendo em conta os ESG 2015. Será incluído um relatório de monitorização periódica dos cursos sujeito a parecer dos órgãos das UOs e do CAQ (proposta já em desenvolvimento através de um grupo de trabalho criado para o efeito).

5. Pronúncia (Português e Inglês, PDF, máx. 100kB): (impresso na página seguinte)

Anexos

Algumas notas adicionais:

1. Plano de ação ao nível da qualidade - tal como enunciado nas medidas de melhoria propostas no RAA, está em desenvolvimento um plano de ação a ser aprovado pelo CAQ. A primeira reunião ordinária do órgão está prevista para 17/03/2016 e pretende-se nesta data que o mesmo seja aprovado. Neste plano constarão diversas ações para reforçar e melhorar o SIGQ de acordo quer com as propostas já enunciadas no RAA, quer englobando as recomendações da CAE. Alguns dos aspetos abarcados neste plano dizem respeito a: fluxo de informação para análise e sequência dos resultados dos inquéritos pedagógicos e das medidas de melhoria propostas nos relatórios anuais de avaliação de cursos; criação de um relatório periódico de avaliação de curso e respetivo fluxo de informação, no seguimento dos ESG 2015 (já está definido o grupo de trabalho que irá apresentar uma proposta de modelo para que seja aprovado pelo CAQ); definição de uma metodologia para acompanhamento de protocolos e parcerias com entidades externas; implementação das medidas de melhoria propostas para a maior integração da investigação no SIGQ; entre outras.

2. Clarificação sobre estruturas de investigação: uma vez que no Relatório da CAE é mencionado que a dimensão de investigação está algo dispersas pelas unidades orgânicas do IPLeia, importa clarificar o papel das diferentes estruturas referidas.

o O INDEA está praticamente extinto e já não constará nos novos estatutos do IPLeia (que estão atualmente em revisão). As funções de gestão da investigação, desenvolvimento e transferência de conhecimento encontram-se atualmente personificadas num vice-presidente com competência delegada especificamente para essa área.

o O CDRSP é uma unidade de investigação que por ter sido reconhecida e avaliada positivamente nos termos da lei, tem o estatuto de unidade orgânica e goza de autonomia administrativa.

o O Gabinete de Projetos apoia administrativamente e promove a participação dos docentes e das unidades orgânicas da instituição em projetos financiados por programas nacionais e internacionais.

o O CTC/OTIC, cuja coordenação compete ao Vice-Presidente com competência delegada para a área da investigação, tem como missão promover a oferta tecnológica e o conhecimento existente no Instituto Politécnico de Leiria junto das empresas e instituições, estabelecendo relações de interação recíproca.

o Nas Escolas existem serviços de apoio que facilitam nomeadamente a interligação entre os serviços centrais da presidência, o Gabinete de Projetos e o CTC e os docentes e estudantes.

o As Unidades de Investigação, de acordo com o disposto nos Estatutos do IPLeia, dispõem de estatutos próprios ou de regulamento interno a aprovar pelo presidente do Instituto, sob proposta do diretor da unidade de investigação.

As atividades relacionadas com a investigação não se encontram dispersas, mas sim centralizada na presidência, gabinete de projetos e atividades do CTC, apoiadas por pontos de contacto e suporte nas escolas. Nesta fase, em virtude da extinção do INDEA estão a ser redefinidas as trajetórias de informação no que respeita à avaliação interna das UIs e à

reflexão e melhoria em torno das atividades de investigação. Neste sentido, tal como referido no RAA, existem já algumas propostas em estudo e implementação: pretende-se que todas as UIs passem a elaborar sistematicamente planos e relatórios de atividades. Já se encontra em análise uma proposta de modelo de relatório a adotar para garantir a uniformização e comparabilidade. Será de seguida proposto um modelo de plano de atividades. Os relatórios serão analisados em reunião dos diretores de todas as unidades de investigação com o vice-presidente responsável pela investigação e as conclusões apresentadas pelo vice-presidente em sede de conselho para avaliação e qualidade.

3. Clarificação acerca dos serviços enunciados no RAA – no RAA foram referidos os 13 serviços constantes do artigo 106º dos Estatutos do IPEiria. Não foram referidos os Serviços de Ação Social e o Serviço de Apoio ao Estudante por se tratarem de unidades funcionais classificadas como tal no artigo 11º dos estatutos do IPEiria. O Gabinete de Avaliação e Qualidade não é referido por não constar dos Estatutos nem dos organogramas, uma vez que a sua criação, por Despacho do Presidente do Instituto, é posterior à última revisão dos Estatutos. Esta situação será colmatada com a publicação dos novos estatutos.

4. Críticas apresentadas à página web do IPEiria – relativamente às recomendações de melhoria e críticas apresentadas à página do IPEiria, informamos que a ligação para os relatórios de acreditação no site da A3ES já foi introduzida junto à situação de acreditação de cada curso. As páginas das UOs já estão a ser uniformizadas de acordo com o mesmo layout da página do IPEiria. Todas as outras recomendações estão em estudo e serão aplicadas a breve prazo.

5. Meta-análise – o processo de meta-análise do SIGQ será desenvolvido após a concretização de dois marcos fundamentais: a aprovação do plano de ação ao nível da qualidade pelo CAQ e a aprovação do plano estratégico IPEiria 2020. Pretende-se que esta meta-análise esteja concluída para apreciação pelo CAQ na segunda reunião ordinária do órgão em julho e que as suas conclusões se reflitam na revisão do MASIGQ que se irá efetuar até final do ano de 2016.

Anexos: Despacho inquéritos pedagógicos docentes; ata CAQ recomendação de obrigatoriedade de resposta dos docentes.

Some additional notes:

1. Plan of action at the level of quality - as stated in the measures of improvement proposed in the SER, an action plan to be approved by the CAQ is being developed. The first regular meeting of the CAQ is scheduled for 17/03/2016, and it will be approved on this date. This plan includes several actions to strengthen and improve the SIGQ in agreement with the proposals already set out in the SER, and also encompassing the recommendations of the CAE. Some aspects covered in this plan concern: flow of information for analysis and the sequence of the results of the surveys to students and teachers and of the improvement measures proposed in the annual reports of assessment of courses; creation of a periodic report of the evaluation of the course and its flow of information, in accordance with the ESG 2015 (already defined a working group that will submit a proposal for a model to be approved by the CAQ); the definition of a methodology for the monitoring of protocols and partnerships with external entities; implementation of the improvement measures proposed for the further integration of research in the SIGQ; among others.

2. Clarification on research structures: since in the Report of the CAE mentions that the dimension of research is somewhat dispersed by the organic units of IPLeiria, it is necessary to clarify the role of the different structures referred to:
 - a. The INDEA is virtually extinct and will no longer appear in the new statutes of IPLeiria (which are currently under review). The management functions of research, development and knowledge transfer are currently embodied in a vice-president with competence delegated specifically for this area.
 - b. CDRSP is a research unit that has been recognized and evaluated positively in accordance with the law, and so has the status of organic unit and enjoys administrative autonomy.
 - c. The Projects Office supports administratively and promotes the participation of teachers and of the organic units of the institution in projects funded by national and international programs.
 - d. The CTC/OTIC, whose coordination lies with the Vice-President with competence delegated to the area of research, has the mission to promote the technology and knowledge existing at the Polytechnic Institute of Leiria with companies and institutions, by establishing relations of reciprocal interaction.
 - e. In the Schools there are support services that facilitate the interconnection between the central services of the presidency, the Projects Office and the CTC and the teachers and students.
 - f. The Research Units, in accordance with the provisions of the Statutes of IPLeiria, have their own statutes or internal regulations approved by the president of the Institute, on the proposal of the director of the research unit.

The activities related to research are not dispersed, but rather centralized in the presidency, projects office and activities of the CTC, supported by points of contact and support in schools. At this stage, due to the extinction of INDEA, the trajectories of information with regard to the internal evaluation of the RUs and to the reflection and improvement around the research activities, are being reviewed. In this sense, as stated in the SER there are already some proposals in study and implementation: it is intended that all of the RUs start to develop systematically plans and reports of activities. There is already a proposal of template for the activities report to ensure the standardization and comparability. Afterwards, an activity plan model will be proposed. The reports will be reviewed at a meeting of the directors of all the research units with the vice-president responsible for research and the conclusions will be presented by the vice-president in the council for evaluation and quality.

3. Clarification about the services referred in the SER – the SER refers to the 13 services listed in article 106 of the Statutes of IPEiria. Social Action Services and the Student Support Service were not referred because they are functional units classified as such in article 11 of the statutes of IPEiria. The Quality Assurance Office is not referred because it is not listed in the Statutes, neither in the organigrams, because its creation, by Order of the President of the Institute, is subsequent to the last revision of the Statutes. This situation will be addressed with the publication of the new statutes.

4. Criticisms made to the web page of the IPEiria – in relation to recommendations for improvement and criticisms made the website of the IPEiria, the connection to the reports of accreditation on the website of the A3ES has been already introduced along with the situation of accreditation of each course. The pages of the OUs are already being standardized according to the same layout of the page from the IPEiria. All other recommendations are under study and will be applied in the short term.

5. Meta-analysis – the process of meta-analysis of the SIGQ will be developed after the implementation of two key milestones: the approval of the plan of action at the level of quality by the CAQ and the approval of the strategic plan IPEiria 2020. It is intended that this meta-analysis is completed for consideration by the CAQ at the second regular meeting of the board in July and that its conclusions reflect the review of the MASIGQ that will take place before the end of the year 2016.

Attachments: Order about the pedagogical inquiries; minute of the CAQ containing the recommendation of mandatory response of the academic staff to the enquiries.

**IPL**Instituto Politécnico
de Leiria

DESPACHO Nº8/2016
QUESTIONÁRIOS PEDAGÓGICOS

Considerando:

- a) A análise efetuada em reunião com os Presidentes dos Conselhos Pedagógicos das Escolas do Politécnico de Leiria que constatarem uma taxa de resposta muito baixa, por parte dos docentes, aos questionários pedagógicos realizados sob responsabilidade daqueles Conselhos;
- b) As considerações tecidas pela Comissão Externa de Avaliação da A3ES ao nosso Sistema Interno de Garantia de Qualidade, sobre o mesmo assunto, tendo-o considerado uma falha grave no nosso sistema;
- c) A posição do Conselho de Avaliação e Qualidade do Instituto que considerou, pela sua relevância, dever ser obrigatória a resposta a estes questionários por todos os docentes;
- d) A relevância da informação recolhida através deste questionário para a melhoria do processo de formação bem como para o cumprimento da missão dos Conselhos Pedagógicos relativamente a esta matéria;
- e) O disposto na alínea g) do artigo 5.º do Regulamento de Prestação de Serviço dos Docentes do Instituto Politécnico de Leiria;

Ouvido o Conselho de Gestão reunido com a presença dos Srs(a). Diretores(a) das unidades orgânicas, determino que:

1 – A resposta ao questionário ao docente e ao questionário ao responsável pela unidade curricular, promovidos pelos Conselhos Pedagógicos de cada unidade orgânica, seja **obrigatória**, para todos os docentes, independentemente do seu vínculo contratual;



IPL

instituto politécnico
de leiria

2 – Seja divulgado pela UED, que coordena o procedimento de resposta a estes questionários, por correio eletrónico, e em articulação com o Diretor(a) e o Presidente do Conselho Pedagógico de cada unidade orgânica, o momento e a forma de resposta àqueles questionários;

3 – A obrigatoriedade de resposta a que se refere o presente despacho tem efeitos imediatos e aplica-se ao serviço docente desempenhado ainda no primeiro semestre do corrente ano letivo (2015-2016);

4 – O incumprimento do presente despacho será comunicado ao Diretor(a), ao Conselho Pedagógico e ao Conselho Técnico-científico de cada unidade orgânica assim como ao Conselho Académico.

Leiria, 8 de janeiro de 2016.

O Presidente,


Nuno André Oliveira Mangas Pereira

Jp/sd